



# Prefeitura Municipal de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

## “D E C R E T O N° 3 4 8 9 / 2 0 1 3”

*“Declara Ponto Facultativo na repartição pública e dá providencias correlatas”*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o feriado do dia 29 de março, sexta-feira, dedicado a Paixão de Cristo;

CONSIDERANDO que o dia 28 de março, que antecede o dia da Paixão de Cristo, os órgãos públicos federais e estaduais costumam decretar ponto facultativo em suas repartições;

CONSIDERANDO que o estado já decretou ponto facultativo na área escolar do município;

### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica declarado ponto facultativo na repartição pública, no dia 28 de março de 2013 (quinta-feira), que antecede o feriado de Paixão de Cristo.


**Art. 2º** - Os setores de serviço onde os trabalhos, que por sua natureza, não possam ser interrompidos, seus chefes responsáveis deverão organizar escala de revezamento entre os respectivos servidores, para que todos possam gozar dos benefícios deste ato.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 21 de março de 2013.

**JOSÉ ROSSETTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

*Reg. e pub. na data supra*  
*Secretaria Municipal*

  
*Luiz Antonio Convento*  
*Secretário Municipal*